

Instituto Benjamin Constant de 1911

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Manáos, 5 de Janeiro

de 1910

À Ex^{ma} Sr^a C^{el} Antonio C. Ribeiro Peltiercourt,
D. Governador do Estado.

Cumprime-me o dever de levar ao co-
nhecimento de V^{ra} que, tendo se exgotta-
do, a 31 de Dezembro findo, o prazo da
prorrogação de licença concedida à
Secretaria deste Instituto D. Lydia Cou-
to, não se apresentou ella para reas-
sumir o exercicio do seu cargo.

Saudos a V^{ra}

Jaquim Lamounier
Director.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Manoas, 6 de Janeiro de 1914

Offm. Ex. mof. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittercourt, Governador do Estado

Tenho a honra de passar as mãos
V. Ex. a conta junta de Clemente E.
Borba, proveniente de medicamentos for-
necidos a este Instituto durante o mez
de Janeiro referido e na importância
de 273/400 reis

Saúdo a V. Ex.

Augusto Lameira D.
Director.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Mantôas, 9 de Janeiro de 1911

M^h e Ex^{ma} Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittencourt, D^o Governador do Estado.
Seja entregue a seu pai

Fasso às mãos de V^{sa} o requerimento junto
de José Bernardo Ramos de Maria, no qual
pede desligamento deste Instituto de sua filha me-
nor Maria Romana Ramos, natural do Rio
Grande do Norte e matriculada em 16 de Se-
bril de 1900.

Esta menor passou para o 2^o grau do cur-
so primario em Janeiro do anno passado e nelle
continua no corrente anno. Tem portanto, tido
bem pouco aproveitamento, como se verifica da
data da matricula até hoje.

Seu pai se julga habilitado a mantê-la
e a cuidar da sua educação fora deste estabe-
lecimento, pelo que, se V^{sa} assim o entender, poderia
ser attendido no que requer.

Saudo a V^{sa}

Joquim Sarmento
Diretor.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Mauá, 11 de Janeiro

de 1911

Mm: Ex^{mo} Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittencourt, D.^o Governador do Estado.

Ab. Thomey J. pagor

Fao chegar a presença de V^{ra}, para
que se digne autorisar o respectivo pa-
gamento, as seguintes contas que até agora
foram presentes a este Instituto, de forneci-
mentos a elle feitos no mez de Dezembro findo:

Duas de Lopes, Perillo, Soares & C^{ia}, uma
na importância de 4928 500 (para as fes-
tas do Natal e Anno Bom) e outra na de
3 409 950;

Uma de João Alvaro Ferreira Pinto, na
importância de 1034 400, e a quarta
de C. C. Borba, na de 213 500

Saudo a V^{ra}

Joaquim Lammert,
Director.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Mangas, 13 de Janeiro

de 1911

V. Ex.^a Sr. C.^o Antonio C. Ribeiro Pellen-
court, D.^o Governador do Estado.

Recebo e junto a petição

de Maria José de Rosario

Tenho como de meu dever fazer ao
conhecimento de V. Ex.^a que a menor Maria
José de Rosario, admitida neste Instituto
por ordem de V. Ex.^a, contida em officio n.^o
de 2 do corrente, por sua excessiva e anor-
mal gordura se torna inapta não somente
para o estudo como principalmente para
qualquer trabalho physico que lhe seja dis-
tribuido na qualidade de educanda.

O medico do estabelecimento, que a examinou
como de seu dever, attesta pelo documento
junto que essa menor soffre de arterioesclerose e
degenerescencia gordurosa.

Saudo a V. Ex.^a

Jaguins Larmant
Director.

Attesto que Maria Jose' de Rosa
soffre de anemia e degenera-
cao gordurosa.

Mancios, 13 de Janeiro 1911

Dr. Petrolabeis Passol.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Mantôas, 19 de Janeiro

de 1910

Mm. Ex^{mo} Sr. C. Antonio C. Ribeiro Bittencourt,
ant. D. Governador do Estado.

Recebi do Sr. Ribeiro Bittencourt

Em obediência ao despacho de V^{ra}
lançado no requerimento, que junto restitui,
de Manoel da Costa Lima, tutor da menor
Vitória Candida Lyra, tenho a informar

Matriculada em 11 de Setembro de
1905, acha-se presentemente em me-
nor cursando o 3º grau do ensino prima-
rio deste Instituto.

Pelo artº 9º do Regulamento não poderia
ser desligada por não se achar com-
prehendida em nenhuma das letras
desse artº, só podendo lhe ser apro-
veitável a disposição da letra a no
fim do corrente anno lectivo, se concluir
o curso.

V^{ra}, entretanto, mandará o que por
melhor entender.

Saudo a V^{ra}
Braguim Tannoud,
Director.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Manaus, 21 de Janeiro

de 1910

Mm.^o Ex.^{mo} Sr.^e C.^o Antonio C. Ribeiro
Bittencourt. D.^o Governador do Estado.
Comunicação

Tenho a honra de fazer chegar
à presença de V.^{sa} o requerimento
junto de D.^a Antonina Borges de Sá,
professora do ensino primario deste
Instituto, no qual pede a V.^{sa} noventa
dias de licença com os vencimen-
tos da Lei para tratamento de sua
saude.

A ultima licença desta professora
terminou em 12 de Novembro de 1909.

Saúdo a V.^{sa}

Jaquim Lammert
Diretor.

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Manáos, 27 de Janeiro

de 1911

M^h. Ex^{ma} Sr. Cel. Antonio C. Ribeiro
Bittencourt, D. Governador do Estado.

Muito honr. Sr.

Tenho a honra de communica-
rar a V^{sa} Ex^{ma}, que se apresentou
hoje neste Instituto a Secretaria
do mesmo D. Lydia Couto, que se
achava em gozo de licença

Sendo a V^{sa} Ex^{ma}

Joaquim Lammend,
Director.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Manáos, 6 de Fevereiro de 1911

Ill.^{mo} e Ex.^{ma} Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittencourt, Governador do Estado.
Resposta a R.º 1º - informe

Tendo entrado, em 1.º deste mez, no gozo
da licença que V. Ex.^a lhe concedeu a profes-
sora de ensino primario deste Instituto D.^{ta} Anto-
nina Borges de Sá, tenho a honra de propor
a V. Ex.^a, de conformidade com o n.º 14 do
art 28 do Regulamento de 10 de Janeiro
de 1907, para exercer interinamente esse
cargo, durante o impedimento da succe-
ssoria efectiva, a normalista, estagiaria
neste mesmo Instituto, D.^{ta} Maria Cavalcanti.

Sendo a V. Ex.^a

Jaquim Lameira
Director.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Mangás, 9 de Fevereiro de 1911

Ilmo e Ex. mo Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bettevaux, Governador do Estado.

Tenho a honra de propor a V. Ex.,
afim de lhas ser ordenada a respectiva ma-
tricula, que sejam consideradas alumnas
dute Instituto, nas doze vagas existentes, as
seguintes addidas, na ordem da sua admis-
são como taes.

Maria Francisca Rebouças, Helena Ro-
drigues da Motta, Luiza Neves de Araújo,
Dorinda Moreira, Aneia Marques, Julia
Varcanvellos, Benedicta Maria da Rocha, Adal-
gira de Oliveira, Dulce Camello, Aurora da
Conceição, Zulmira Valle e Adelaide Au-
gusta Franca.

Ficam ainda existentes neste estabelec-
mento quinze educandas addidas.

Saúdo a V. Ex.

Jaquim Lammert,
Diretor.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

28

Manáos, 11 de Fevereiro de 1911

Offm. e Ex. mo do Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittencourt Governador do Estado

Pagamento

Faço chegar a presença de V. Ex.,
para que se digne autorizar o respectivo
pagamento, as seguintes contas, de forneci-
mentos feitos a este Instituto no mez de
Janeiro findo:

De Lopes, Pinho, Soares & Co. na improv-
sancia de 4:345\$911 reis, de Lino Aguiar
& Co. na de 997\$200, e duas de Cunha
& Comp.^a, a primeira no valor de 1:201\$100
e a segunda no de 240\$800 reis.

Saído a V. Ex.

Jaquim Larmann,
Director.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

*

Manáos, 25 de Fevereiro de 1914

30
M^{me} e Ex.^{ma} Sr.^a Coronel Antonio C. Ribeiro
Littereant. Governador do Estado.
Pernambuco

Participo a V. Ex.^a que a estagi-
aria D. Francis de Vasconcellos a 21 do
corrente assumiu interinamente o cargo
de professora primária deste Instituto,
em impedimento da serventaria effe-
ctiva D. Antonia Borges de Sá.
Foiido a V. Ex.^a

Joquim Lemos,
Diretor.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

32

Mandios, 4 de Março de 1944

As Honras dos Senhores Mandios Light Company e Realizadores
M. e Ca. Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittercourt, Governador do Estado.

Quando succedida a urgente de substituir os actuaes fios da installação electrica deste Instituto, visto que os velhos não supportam a energia que era se distribue a illuminação das casas particulares e edificios publicos, venho solicitar de V. Ex. auctorisacão a "Mandios Light Company" para augmentar o numero de lampadas no salão de recreio e que a noite serve de officina de costura em que estão se applicam as educandas.

Parte da installação velha, que é utilinada ha mais de dez annos, se incendiou por occasião de serem collocadas as novas lampadas e desde então o estabelecimento não tem illuminação a noite.

Fa' me entendi com o escriptorio da Companhia que prometteu comecar na semana vindoura a nova installação, de modo que o que era requisto de V. Ex. é o

Resp. em 6-3-44

augmenta de benquidadas ou juguetes cande
labros de catar a que acciona me refiro.

Saúdo a V. Exa.

Joaquim Tannu,
Diretor.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

35

Mamães, 9 de Março de 1911

Ex.^{ma} e Ex.^{ma} Sur. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittencourt, Governador do Estado.

Seu Excel.^{cia}

Encaminhando a V. Ex. o requerimento
junto de Maria de Franca e Silva em que
pede o desligamento de sua filha Luiza
Franca e Silva, alumna deste Instituto,
tenho a informar que essa menor está ora-
triunfada desde 21 de Janeiro de 1908 e fre-
quenta ainda o 1.^o grau do ensino primario.

E' doente, e por diversas vezes ja, a con-
selho do medico deste estabelecimento, tem-se
permittido que ella se trate em casa de sua
mãe, a requerente, pelo que penso que po-
derá ser desligada nos termos da letta e
do art. 15 do Regulamento em vigor

Seu Ex.^{cia}

Joaquim Lameira,
Diretor.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

36

Ar. Benjamim de Sant'Antonio -

Manáos, 9 de Março

de 1911

M^{mo} e C^{mo} Sr C^{el} Antonio C. Ribeiro Bitencourt, Governador do Estado

Rogo a V^{cia} a expedição de umas novas ordens para que seja fornecido pelo Instituto Affonso Pena o pedido junto, feito ha mais de um anno por auto-
risação de V^{cia} e intermedio do antigo mestre da officina de marcenaria.

Ha grande necessidade destes utensilios para a aula de prendas.

Saudo a V^{cia}

Respeito e a deferencia q' foram feitas

Jaguins Lammert
Director

ao Inst. Aff. Penna em 10/3/11.
Resp. em 10/3/11.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Manaus, 9 de Março de 1911

Ilmo e Ex. mo General Antonio C. Ribeiro
Bittencourt Governador do Estado

Ass. Thome & Cia

Faz chegar à presença de V. Ex.,
afim de ser auctorizado o respectivo paga-
mento, as seguintes contas de fornecimen-
tos feitos a este Instituto no mez de Fe-
vereiro findo:

De Lino Aguiar Thomp., proveniente de
fornecimento de artigos de Expediente, no
valor de 211\$000 reis; de C. E. Borta, de me-
dicamentos fornecidos no valor de 396\$350;
de Lemos, Pinto, Soares & Co, de fornecimento
de vivres no de 4.608\$757 reis e de O'Diario
do Amazonas, da publicação de um edital
no valor de 100\$000 reis.

Devido a V. Ex.

Joaquim Lameira
Director



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Manaus, 10 de Abril de 1911

Exmo. Sr. Tenente Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittencourt, Governador do Estado.

As Thereo p. p. p. p.

Faço chegar à presença de V. Exa.,
para que se digne autorizar o respectivo
pagamento, as seguintes contas, de forneci-
mentos feitos a este Instituto no mez de
Março findo:

De Lopes, Pinho, Soares & C.^a na im-
portancia de 4.647.998 reis, de Lino Agui-
ar & C.^a na de 505.000 reis e de C. E. Borba
na de 176.800 reis.

Devido a V. Exa.

Jaquim Lammert,
Diretor.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

41

Manáos, 26 de Abril de 1911

M^{mo} e Ex^{mo} Sr. General Antonio C. Ribeiro
Bittercourt, Governador do Estado.

Obreiro - m.

Tenho a honra de fazer chegar á
presença de V. Ex. o requerimento junto da
professora primária deste Instituto, D. Anto-
nina Borges de Sá, em que pede mais no-
venta dias de licença em prorrogação da
que se achava gozando.

Saúdo a V. Ex.

Joquim Laureano
Diretor.



114

Mancios, 28 de Abril

de 1911

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittencourt Governador do Estado.

Resentindo-se o edificio em que fun-
ciona este Instituto, de alguns reparos urgen-
tes, venho solicitar de V. Ex. a expedição de
suas ordens para que sejam illos feitos de-
pois de verificada a sua necessidade pela
Directoria das Obras Publicas.

Aproveito este ensejo para pedir a V. Ex.
que seja cedida a este Instituto a parte do
terreno não occupado, que fica por tras do mu-
ro do mesmo Instituto e que, entre outros,
não foi vendido a particulares, visto que é
elle preciso para alargar a area do actual
terreno, a qual será de futuro, toda ella,
necessaria para as construcções que vão se for-
mando inadiaveis em beneficio de grande
numero de orphãos que incessantemente pro-
curam ser acolhidas sob o secto protector
desta casa.

Esperando que V. Ex. prestará mais
este relevante serviço á terra em que

2/5/1911
Recp. em 8/5/1911

nascermos, sobretudo das moças costeadas e
compatriotas desvalidas, as quaes desde o inicio
do seu patetico governo tem V. Ex. prestado
fraternal assistencia, confio que a minha
solicitação sera attendida, e que ao mesmo
tempo seja ordenada a construcção de um
muro que delimite esse terreno dos seus cir-
cumvizinhos e o qual devera ser distincto,
sob a direção contraria de V. Ex., para a hor-
ta que fartamente abasteca de verduras as
educandas e ao pessoal interno deste estabele-
cimento.

Saído a V. Ex.

Joachim Lament,
Viceitor.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Manaus, 10 de Maio de 1911

47
Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittencourt, Governador do Estado.
Sr. Thome —

16/5/11
Faz chegar à presença de V. Ex.,
afim de ser autorizado os respectivos paga-
mentos, as seguintes contas, de fornecimentos
feitos a este Instituto nos meses de
Março e Abril ultimos.

De Cunha Hornos cinco contas no
valor total de 1.363\$025 reis; de Lino
Aguar Ab.^a no de 100\$000 reis; de C. E.
Barba no de 296\$800 e de Varella Lima
em liquidação no de 1.200\$000 reis.
Saudos a V. Ex.

Joquim Lammert,
Director.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

48

Manaus, 15 de Maio

de 1911

Ilmo. Ex^{mo} Sr. C.^o Antonio C. Ribeiro
Bittencourt, Governador do Estado.

Chamado a atenção

Tenho a honra de apresentar
a V.^{cia} os dois pedidos juntos, que
me fez a Junta Regente deste Insti-
tuto, para o fornecimento de trem
de cozinha, objectos para o serviço
da copa e de utensílios e materiais
para reparos de móveis, no corrente
anno.

Para esses objectos e materiais não
há fornecedores.

Saúdo a V.^{cia}

Jaquim Lammend,
Director.

Dep. que 16 de Maio de 1911

Mr. Samuel

Prepara-se para reparos de moveis do Instituto do
seguinte

- | | |
|----|--|
| 1 | serrote de ponta. |
| 1 | " grande |
| 6 | latas de aluminio |
| 4 | " " sapo-lui |
| 2 | grossas de para-fusos p ^a madeira |
| 1 | " para cauro |
| 12 | fechaduras para gavetas |
| 6 | " " portas |
| 29 | franquetas para bides |
| 24 | fechaduras |
| 1 | grossa de garchos de latão |
| | torneira para vinho |
| 4 | duzias de aldrabas |
| 1 | quarto galeão de copal branco |
| 1 | " " amarello |
| 4 | vidros de verniz preto |
| 4 | kilos de pregos |
| 2 | pacotes |
| 2 | kilos de gomma laca |
| 1 | " " breu |
| 1 | carrinho de ferro |
| 1 | tecoura para jardim |
| 1 | pedra para amolar facas |
| 1 | enxada |
| 6 | linhas |
| 1 | cassa de vidros |
| 1 | enxada de oito de graus |
| 2 | pacotes de taxas |
| 6 | pinas |
| 1 | garlopa. |

Continua

- 1 dúzia de lúcha de ismoris
- 1 caixa de óleo para encheria

Secretaria do Instituto Benjamin Constant,
Mangas, 15 de Maio de 1911.
Júlia E. Martignoni

M. Tasmann

Precisa-se para o serviço de cozinha, copia
deste Instituto dos seguintes artigos:

- 4 panelas de diversos tamanhos
4 caçarolas
2 wadores
3 tachos
6 dúxias de latheces
8 " " colheres para sopa
4 " " colheresinhas para chá
2 chaleiras para agua
6 facas grandes para cortar carne
6 ferros para engommar
24 baldes para lavar a cara
2 terrinas esmaltadas
2 bules para café, esmaltados
9 dúxias de pratos fundos esmaltados
9 " " " " raios " "
5 " " " " chicanas de chá " "
5 " " " " carecos esmaltados
4 correntes para chaves
3 tijellas para cozinha, esmaltadas
1 machina para costura, Singer
4 Porta-ferros.
1 machadinha
24 pratos de louça, raios
2 dúxias de copos de crystal
1 " " " calices
2 bichas para agua
1 dúxia de chicana p. " chá, de louça
1 filtro para agua.

Secretaria do Instituto Beneficente Constantino
Mauá, 15 de Maio de 1911.

Irma E. Martignoni

Cons.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

N.º 54

Mangas, 25 de Maio

de 1914

M.º E.º Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittencourt, D. Governador do Estado

Comunicação a respeito da
nominação a substituta
Faço apresentar a V.ª o requeri-
mento junto de D. Maria Alexandri-
na Corrêa de Araújo, professora de
costura deste Instituto, no qual pe-
de a V.ª noventa dias de licença
com os vencimentos da lei para
tratamento de sua saúde.

Saudes a V.ª

Benjamin Parmentier
Diretor

Rec. 26/5/14

Informação.

Nomeação interina de quem possa substituir professor ou empregado licenciado do Instituto Benjamin Constant, compete ao Governador, segundo deprehende do n.º 14 do art.º 28 do Reg. daquelle estabelecimento. E a Secção da Secretaria do Estado, em 11 de Maio de 1911.

José Horta

Conforme
Bancalini



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

N.º 56

Manáos, 5 de Junho de 1911

Ill.º e Ex.º Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittencourt, Governador do Estado.

Sr. —

31.
Tenho a honra de propor a V. Ex.º,
nos termos do n.º 14 do art.º 27 do Regu-
lamento deste Instituto, a D. Maria José
Correa de Araujo para substituir duran-
te o seu impedimento a professora de cos-
tura D. Maria Alexandrina Correa de Araujo,
que se acha licenciada

Saúdo a V. Ex.º

João de Deus
Director.

Carta ao Sr. Coronel, em 17-6-911



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

N.º 57

Mancios, 6 de Junho de 1911

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittencourt Governador do Estado.
Seja respeitada

Em cumprimento ao determinado por
V. Ex. em seu despacho lançado no requeri-
mento de Martins José da Silva e sua mu-
lher D. Francisca Fernandes da Silva, cunha-
do e irmã da educanda Alexandrina Fer-
nandes Pimenta, no qual pedem o desliga-
mento desta, tendo a informar que esta
menor foi matriculada neste Instituto
em 1.º de Novembro de 1898 e que frequenta
o 2.º grau do ensino primario, o que prova
o seu pouco aproveitamento, podendo, portanto,
ser ella desligada nos termos da lettra e do
art.º 9.º do Regulamento que baixou com o
Decreto n.º 810 de 10 de Janeiro de 1907.

Se V. Ex. assim o resolver, poderia esta me-
nor ser entregue aos Supplicantes, seu cunhado e
irmã, que se julgam nos casos de prover a
sua subsistencia.

Sendo

Dep. em 4 de Junho de 1911



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

N.º 58

Manaus, 10 de Junho de 1914

M. Ex. Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittencourt Comandante do Estado.

Antecipando-se a pagar

Faz-se lugar à presença de V. Ex.
afim de ser autenticado e respectivos paga-
mentos as seguintes contas de fornecimentos
feitos a este Instituto nos meses de Abril
e Maio ultimos.

De Lique, Puro, Leão H.º no va-
lor total de 4.644\$857 reis, de Lim Aguard
H.º no de 40\$000. e de C. E. Borta no de
425\$100 reis.

Salvo a V. Ex.

Benjamin Constant,
Diretor.

Dep. ind. Sr. Francisco



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

N.º 59

Manaos 12 de Junho de 1911

M.^{mo} e Ex.^{ma} Sr. Coronel Antonio L. Ribeiro
Bittencourt, Governador do Estado.

Tenho a honra de solicitar de V. Ex. o pagamento da conta junta de Nicoláo Domnici, na importancia de 510,000 reis, proveniente de remonte em 105 pares de Soreguins das educandas deste Instituto e do fornecimento de 30 pares de chinelas.

O calçado fornecido é de má qualidade e se inutiliza a' terceira ou quarta vez que é usado, tornando-se por isso necessario mandal-o a concerto, depois do que a sua duração é muito mais longa.

As chinelas mandei fazer por vir
de urgente necessidade. É entretanto este cal-
çado mais barato que o do fornecedor e de
muito mais solidez.

Saunders & V. Co.

Jaquins Townsend,
Creator.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

N.º 60

Manaus, 20 de Junho

de 1911

Ilmo Ex^{mo} Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro Bet-
tenourt, D. Governador do Estado.

Com a nova concorrência com preço

Envia a V^{cia} a rubrica proposta que foi
apresentada, a dos Comerciantes desta praça
Varella & Irmão em liquidação, para o fornecimen-
to de utensílios de cozinha, louça e mais artigos neces-
sários a este Instituto.

Pelo quadro junto, que acompanha a propos-
ta, se dignará ver V^{cia} a diferença de preços en-
tre esta e a conta dos Sermarens Andersen, que forne-
ceram alguns desses utensílios e artigos no anno anterior.
Alguns artigos desta proposta são de preços meno-
res e outros maiores, sendo para notar que o genero
de negocio dos proponentes é outro que não o de ar-
marios de ferragens e de louça e que não havendo
de amostras, aliás não exigidas, nem declarações
precisas, não pôde esta Diretoria se pronunciar pe-
la acitação da referida proposta de Varella & Ir-
mão em liquidação.

Deo por ultimo ponderar que ha necessidade
de fornecimento que teve a honra de solicitar ao Gover-

Resp. em 20 de Junho de 1911

no por esse effeito n.º 48 de 15 de meo fidei, pelo
que V. Ex.^{cia} resolveu e que julgar mais acertado.
Saudo a V. Ex.^{cia}

João de Deus
Diretor

3/7/91



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

N.º 61

Mandios, 30 de Junho de 1911

Ill.^{me} e Ex.^{ma} L. Comend. Antonio C. Ribeiro
Bittencourt, Governador do Estado.
Autuarei o comprar =

Levo ao conhecimento de V. Ex. que, apesar do edital que fiz publicar em dois jornais de maior circulação nesta capital, nenhum concorrente se apresentou hontem ao fornecimento, no corrente anno, de objectos necessarios para os serviços de escripta e de copia e de alguns materiais precisos para ligeiros reparos e para conservação do predio em que funciona este Instituto e de que tratei em meu officio de 15 de Maio findo n.º 48.

Saúdo a V. Ex.

Joaquim Cammelo,
Director.

Recp. 3/7/11



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

N.º 62

Manaus, 30 de Junho

de 1911

Ilm. Ex. Sr. C.º Antonio C. Ribeiro Bul-
tercourt, D.º Governador do Estado

Dando cumprimento ao despacho, por
V.ª Ex.º barão do rio negro, que jun-
to ao título, de D.ª Antonia Recardina da
Natividade, tenho a informar que a me-
nor Laura, sua neta, foi matriculada nes-
te Instituto em 15 de Dezembro de 1906,
que até ao presente frequenta a aula do
1.º grau do ensino primario.

Esta menor que conta já 15 annos de
idade, não tem tido nenhum aproveitá-
mento nos estudos, sendo, portanto, ser-
deçada em face da letra e do art.º 9.º do
Regulamento. Succede, porém, que o numero
de maiores está reduzidissimo e a sahi-
da desta, antes de completar o curso do esta-
blecimento, e tendo ha poucos dias sido desli-
gada outra maior, irá difficultar a ordem
economica da casa, conforme me ponderou
a Sr.ª Regente.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

N.º 64

Manáos, 13 de Julho de 1911

Ill.ª Ex.ª. me Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittercourt, Governador do Estado.

Faço chegar á presença de V.ª Ex.ª,
afim de ser autorizado o respectivo pagamento,
as seguintes contas, de fornecimentos feitos
a este Instituto nos meses de Maio e Ju-
nho ultimos:

De Lopes, Pinho, Soares & C.ª duas contas,
a primeira no valor de 4.770,465, a segun-
da no de 4.858,803; de Lima Aguiar & C.ª
no valor de 143,400; de C. E. Rorta no de
240,900 e de Cunha & C.ª no de 1.560,000.
Laida a V.ª Ex.ª.

Joaquim Damasceno
Director.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

N.º 65

Manáos, 27 de Julho

de 1914

M. Ex. Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittercourt
Verificar

Passo às mãos de V.ª o requerimen-
to junto de D. Carmen Tapajós Calhaz,
amareu-se deste Instituto, no qual
pede tres meses de licença com os ven-
cimentos da lei para tratar de sua
saude.

Saude a V.ª

Inaquim Carmo,
Director.

Inaquim Carmo,

Dep. em: 27 de Julho de 1914



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

N.º 68

Manaus, 4 de Agosto de 1911

Supremo Ex.º Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittencourt, Governador do Estado.

Senhor -

Tenho a honra de propor a V. Ex.,
em cumprimento ao dispositivo do art. 18
do Regulamento deste Instituto e para
substituir a Amannone D. Carmen Ta-
pajós Kahn, que se acha licenciada, a edu-
canda Domitilla Ramalho, ora alumna da
Escola Normal do Estado.

Saúdo a V. Ex.

Joaquim Lammend,
Diretor.

Ex.º Sr. Coronel
Ao Sr. Manoel au. 4-8-911



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

N.º 70

Mancos, 9 de Agosto de 1911

Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Sen. Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittencourt, Comandante do Estado
Rio de Janeiro

A menor Dalila dos Santos Alencar
foi entregue, ha muitos mezes, a sua mãe
Benedicta dos Santos para em companhia
della, pela mudança de ares, conforme pres-
cripção do medico deste estabelecimento, com-
pletar o tratamento da sua saúde.

Antes que, depois de restabelecida, se
conserve em companhia de sua mãe, que
não se mostra disposta a fazel-a voltar a
este Instituto, e porque desta forma se
desapparecido a condição de pobreza reconhe-
cida no acto da admissão, sendo sollicitar
de V. Ex. o diligamento d'uma educanda, nos
termos da lettra C de art. 9 do Regulamento
de 10 de Janeiro de 1907, para que continue
ella em poder de sua genitora.

Saído a V. Ex.

Joaquim Damasceno
Diretor

116/8/91

Prop.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

N.º 71

Manáos, 9 de Agosto de 1911

Off. mo e Ex. mo Sr. Coronel Antonio C. Ribeiro Bittencourt, Governador do Estado.

Ats. Honor. e pagar

Faço chegar á presença de V. Ex.,
afim de ser auctorizado o respectivo pagamento
as seguintes contas, de fornecimentos feitos
a este Instituto no mez de julho ultimo:

De Lopes, Pinho, Soares Rb.ª na impor-
tancia de 5:034\$123, de Lino Aguiar Rb.ª
na de 198\$000, de C. C. Costa na impor-
tancia de 184\$800, e de Carlos Studart
na de 161\$000 res.

Sendos a V. Ex.

Jaquim Damasceno
Director.



Directoria do Instituto Benjamin Constant

Nº 74

Manáos 11 de Setembro de 1911

Ao Ilmo. Ex. mo Sr. Coronel Antonio
C. Ribeiro Bittencourt, Governador do Estado.

Ao Thome & pagor

Faço chegar á presença de V. Ex.,
para que se digne autorisar o respectivo
pagamento, as seguintes contas de forne-
cimentos feitos a este Instituto nos meses
de Julho e Agosto ultimos.

De Lino Aguiar 86.^a na importan-
cia de 296\$000, tres de Cunha 86.^a a pri-
meira na importancia de 2.393\$900, a
segunda na de 108\$500 e a terceira na
de 191\$625, e de Adriaõ, Barroco 86.^a
na importancia de 2.927\$460 reis.

Sauda a V. Ex.

Joaquim Carmo, D.
Diretor.

Dep. em 12/9/911.



Directoria do Instituto Benjamin Constant

Nº 76

Manáos 28 de Setembro de 1911

Ao Ilmo. Ex. mo. Sr. Coronel Antonio C.
Ribeiro Bittencourt, Governador do Estado.

Comme

Faço chegar à presença de V. Ex.
o requerimento junto em que a professora de
costuras deste Instituto D. Maria Alexandrina
Coria de Araújo pede a V. Ex. mais noventa
dias de licença, em prorogações da que
está gozando, para tratamento de sua saúde.

Saúdo a V. Ex.

Laquim Carneiro
Director.



Directoria do Instituto Benjamin Constant

Manáos 11 de Outubro de 1911

Nº 78

Ao Ilmo. Ex.^{mo} Sr. Coronel Antonio C.
 Ribeiro Bittencourt, Governador do Estado.

As Them

Faço chegar a presença de V. Ex.^a, para
que se digne autorizar o respectivo pagamento
to, as seguintes contas de fornecimentos
feitos a este Instituto nos meses de Agosto
e Setembro ultimos.

De Lopes, Tinho, Soares, 86^a duas con-
tas a primeira na importancia de 5.023\$137
a segunda na de 5.021\$437; de Lino Aguiar
86^a na de 72\$000 e duas de Carlos Studart
a primeira na importancia de 335\$500 e a
segunda na de 316\$300 reis.

Saudos a V. Ex.^a

Jaguim Dament
Director

13/10/11



Directoria do Instituto Benjamin Constant

Marcos 26 de Outubro de 1911

Ao S^{to} e Ex.^{ma} Sr. General Antonio C.
 Ribeiro Bittencourt, Comandante do Estado.
 Insurgente em nome do Imperio do Brasil

Em cumprimento ao determinado
 no despacho que V. Ex. lançou no requerimen-
 to, que reatue, de D. Florencia Maria
 de Souza, tenho a informar:

A menor Paulina de Souza é alumna
 deste Instituto desde 10 de Março de 1905.

Tem 17 annos de idade, e si não tem apro-
 vamento no ensino primario, pois fre-
 quenta ainda a aula do 1º grau, e tem
 em costura e prendas.

É de boa conducta, e, ao contrario
 do que pensa a supplicante, não compete-
 tou ella o tempo de matricula, por não
 que no Regulamento do Instituto não
 ha prazo fixado para a aprendizagem
 das educandas.

Accresce que não ocorre, para o
 desligamento desta menor, nenhum dos
 motivos especificados no artº 9 do referido

Supp. em nome do Imperio do Brasil



Directoria do Instituto Benjamin Constant

Manaus 3 de Novembro de 1911

Nº 81

Ao Excm e Sr Coronel Antonio C. Ribeiro
Bittercourt, Governador do Estado

Accuso o recebimento do exemplar impresso
da Lei nº 680 de 22 de Setembro deste anno,
que dá nova organização à Junta Commercial
e que V^{Ex}^a se dignou offerecer a este Instituto
pelo officio circular do Secretario do Estado
de 24 de Outubro findo

Laudo a V^{Ex}^a

Joaquim Carmo
Vice-Dir.



Directoria do Instituto Benjamin Constant

N.º 93

Manáos 7 de Novembro de 1911

Ao Ilmo. e Exmo. Sr. Coronel Antonio C.
Ribeiro Pittenecourt Governador do Estado
Comunicação

Tenho a honra de levar á presença
de V. Exa. o requerimento junto de D. Carmen
Tapajós Kahn, Amante de este Instituto, em
que requer mais noventa dias de licença,
em prorrogação da que está gerando, para conti-
nuação do tratamento de sua saúde.

Saudos a V. Exa

José de Almeida
Diretor.



Directoria do Instituto Benjamin Constant

84

Mâncio 10 de Novembro de 1911

Ao Sr. Ex.º e Ex.ºm Sr. Coronel Antonio
C Ribeiro Bittencourt Comandante do Estado.

e Sr. Thome J. J. J.

Faz chegar à presença de V. Ex.º, para
que se digne autorizar o respectivo pagamento,
as seguintes contas de fornecimentos feitos a
este Instituto nos meses de Maio e Outu-
bro ultimos:

De Lopes, Pinho, Soares, Rb.ª na impor-
tancia de 5.093\$929 reis, de Lima Aguiar
Rb.ª na importancia de 221\$000 reis, de Car-
los Studart Rb.ª de 369\$600 reis e tres de
Cunha Rb.ª nas importancias de 72\$000,
395\$260 e 114\$400 reis.

Saído a V. Ex.º

Jaquim Cassimiro,
Director.



Directoria do Instituto Benjamin Constant

Manáos 1 de Dezembro de 1911

12 86
Ao Ill.^{mo} e Ex.^{ma} Sr. Coronel Antonio C.
Ribeiro Bittencourt, Governador do Estado.
Insigne

Em cumprimento ao despacho de
V. Ex. acerca do requerimento, que junto res-
tituo, de Maria Juandina da Silva, tenho
a informar que a sua filha Sylvia Baptis-
ta entrou para este Instituto em 4 de Ju-
nho de 1907.

A menor Sylvia não tem sido apro-
veitamento algum e está ainda no primeiro
grau do ensino primario, só tendo feito este
anno exame de costura e prendas, achando-se
por isso comprehendida na letra e do art.^o 9.^o
do Regulamento do Instituto, pelo que po-
derá ser desligada e entregue ao Juizo dos Orphãos
por não poder ir para a companhia de sua
mãe, a supplecante, a qual não vive honre-
tamente.

É qua tenho a informar

Sendo a V. Ex.

João de Deus
Director.



Directoria do Instituto Benjamin Constant

Manáos 12 de Dezembro de 1911

87
Ao Sr. e Ex.^{ma} Sr. General Antonio C.
Ribeiro Bittencourt Governador do Estado

Pagar - a - Sr. Bittencourt

Faço chegar a presença de V. Ex.^a,
para que se digne autorizar o respectivo
pagamento, os requintes contas de forneci-
mentos feitos a este Instituto, no mes
de Novembro ultimo.

De Lopes, Pinho, Soares & C.^a na im-
portancia de 5:186 \$ 109 reis, de Lino Aguiar
& C.^a na importancia de 52 \$ 000 reis, duas
de Cunha & Comp na importancia de 30 \$ 350
e 45 \$ 500 reis, e de Carlos Studart na impor-
tancia de 360 \$ 500 reis.

Devido a V. Ex.

João Carlos
Director.



Directoria do Instituto Benjamin Constant

Manoás 27 de Dezembro de 1911

192
Ao Ilmo. e Ex.º Sr. Coronel Antonio C.
Ribeiro Bittencourt Governador do Estado.
Luzerna, 27 de Dezembro de 1911

Supremando o requerimento junto de
Manoel da Costa Lima, em cumprimento
ao despacho de V. Ex.º, tenho a dizer que
a menor Victoria Maria de Lyra, tendo
concluido o curso do Instituto, poderá ser
diligada, se V. Ex.º assim o mandar; não
me parece porém, conveniente que seja ella
entregue ao requerente, que se diz seu tutor
e que eu conheço pessoalmente, mas sim
ao Juiz dos Orphãos, nos termos do art. 10
do Regulamento, para elle nomear um
outro com a primeira idoneidade.

É o que tenho a informar

Laudo a V. Ex.º

Joaquim Sarmento,
Director.



Directoria do Instituto Benjamin Constant

Manáos 22 de Dezembro de 1911

189
Ao Il.^{mo} e Ex.^{ma} Sr. Consul Antonio C.
Ribeiro Bittencourt, Governador do Estado.

Sr.^o Ant.^o

Informando o requerimento junto de
Arcelina Lopes de Carralho, em cumpro-
mento ao despacho de V.^o Ex.^{ma} nelle lançado,
tenho a dizer que a menor Trabel de Egre-
do Santo foi admittida neste Instituto
em 27 de Outubro de 1906.

Tendo concluido o curso do estabelecimen-
to, poderá ser desligada, se assim V.^o Ex.^{ma} o
mandar, em face do art.^o 9 lettra a do Re-
gulamento em vigor, e entregue á requeren-
te, sua tia, em poder de quem se achá-
a ser admittida.

Saído a V.^o Ex.^{ma}

Jorge de Arment
Director.



Directoria do Instituto Benjamin Constant

Manáos 22 de Dezembro de 1911

90

Ao S^{mo} e Ex.^{ma} Sr. General Antonio C.
 Ribeiro Bittencourt Governador do Estado.
 Offereço ao Sr. General Bittencourt
 entregar

Tendo a educanda Antonia da Con-
 ciação concluido o curso do Instituto e não
 querendo continuar os seus estudos na Escola
 Normal, conforme me declarou, venho pe-
 dir o seu desligamento nos termos da
 lettra da do artº 9º do Regulamento de
 10 de Janeiro de 1907 e para ser entregue ao
 Juizo dos Orphãos, a fim de lhe nomear tu-
 tor, visto ser menor de 21 annos.

V. Ex. entretanto, mandará o que
 por melhor entender.

Sauda a V. Ex.

Joaquim Carneiro,
 Director.

Clô Luis de Faria do 1.º
 Recebido em 26/12/91

Directoria do Instituto Benjamin Constant

Mangas 22 de Dezembro de 1911

Ao Ilmo e Exmo Sr Coronel Antonio
C. Ribeiro Bittencourt Governador do Estado.

Meu muito respeitoso cumprimento
do 2º anno e o deceto como abaixo visto e assinado no
1º.

Tenho a honra de solicitar a V. Ex.
a matricula na Escola Complementar do
Estado das seguintes alumnas deste Ins-
tituto que concluíram o curso primario:

Rosa Pentes, Francisca Teller de Me-
nzes, Ottilia de Oliveira Machado, Raymun-
da Ribeiro e Raymunda das Neves Franco.

Para serem matriculadas no primeiro
anno da Escola Normal as alumnas:
Isabel Ramalho, Leonilda Ramalho, Terolina
Barbosa, Terolina Pereira e Anna Margue-
rita.

No 2º anno: Maria Miranda Leão e
Demitilla Ramalho.

Saudo a V. Ex.

José de Almeida
Diretor.